



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



CURSO

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓDULO II - DIMENSÃO TÉCNICO OPERATIVO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Desafios do Trabalho Social com Famílias

Facilitadora: Priscilla Cordeiro



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Objetivo Geral

Alinhar conceitos e aprimorar práticas, analisando a realidade, os avanços e os desafios do trabalho social com famílias. Refletir sobre a Metodologia do Acompanhamento Familiar e sua Operacionalização, por meio do Instrumental Metodológico. A partir dessa reflexão contribuir com as equipes de referência dos Equipamentos Sociais, para dar concretude às ações na Política de Assistência Social nos municípios.

DIVERSIDADE DOS ARRANJOS FAMILIARES



© dreamstime.com

© 118290584 © Quattrini



Matricialidade sociofamiliar que reafirma a adoção da centralidade da família na PNAS como elemento estruturante dos serviços socioassistenciais, com absoluto respeito às diferentes formas de organização das famílias. Para tanto, adota o princípio da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade de proteção por parte do Estado.





- O TRABALHO SOCIAL COMO FAMÍLIAS deve:
- Fornecer subsídios, princípios, diretrizes, sem, contudo, engessar o fazer profissional, moldado pela experiência dos técnicos e pelas peculiaridades locais.
- Prestar atendimento às necessidades da população extrapole tanto as respostas às demandas espontâneas que chegam aos CRAS e CREAS como uma lógica de atendimento movida por reiterados encaminhamentos e delegações a outros setores vinculados às políticas setoriais. Logo, extrapola as ações desenvolvidas no âmbito da relação direta entre trabalhadores e famílias.
- Reconhecer o processo coletivo de trabalho. Portanto, implica todos os trabalhadores – tanto do nível da gestão, como da execução. Inclusive valorizando as condições de trabalho.



- O TRABALHO SOCIAL COMO FAMÍLIAS **NÃO** deve:
- Culpabilizar as famílias. A autonomia das famílias não pode resultar em responsabilização das mesmas para superação da pobreza. Não existe autonomia, onde impera a vulnerabilidade.
- Singularizar as demandas, definindo-as como “casos de família”.
- Estar vinculado a qualquer orientação religiosa e mantendo o absoluto respeito às diferentes formas de organização das famílias e às diferentes culturas.



Demanda apresentada:

Sr Ivo, 57 anos, casado com a Sra. Mariente, histórico de relação conflituosa com a família, realiza atividades de biscate como pedreiro, porém em razão da dependência química com álcool não possui regularidade na aquisição de renda. Além disso, o fator idade tem dificultado inserção formal no mercado de trabalho.

Sra. Marinete, 28 anos, esposa de Ivo, mãe de Kevin, 13 anos, matriculado em escola do bairro, apresenta baixo desempenho escolar que tem acarretado em atraso na idade-série; mãe de Keyla, 10 anos, possui cardiopatia severa e por este motivo é beneficiária do BPC, em situação de atraso escolar; mãe ainda de outros dois filhos, fruto da atual relação conjugal com o Sr. Ivo, sendo os seguintes: Mike, 3 anos e a recém-nascida Valentina, de 3 meses.

A família supradita reside em bairro desprovida de creche pública, nem espaço de lazer, tais como praças, quadras e parques. A área não dispõe de infraestrutura básica como esgotamento sanitário e transporte público. No que se refere à renda, a família é beneficiária do atual programa de transferência de renda do Governo Federal e conta com cobertura do PSF. A situação da família foi reportada ao CRAS da área em virtude da identificação do quadro de insegurança alimentar identificada e ausência de acompanhamento médico de Keyla, que está inscrita no TFD, contudo, tem faltado às consultas periódicas e não tem acessado à medicação de uso contínuo.



MÓDULO III

INSTRUMENTAL METODOLÓGICO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

INTERSETORIALIDADE

Por isso, um passo importante para enfrentar o desafio da construção da intersectorialidade é o fortalecimento do trabalho em rede nos territórios. Este tem se mostrado um canal eficaz na construção da intersectorialidade por pelo menos dois motivos: um por permitir desvelar conjuntamente as necessidades da população em suas singularidades e facilitar a organização e distribuição dos serviços de forma intersectorial; outro por possibilitar, através do encontro de gestores, técnicos e representantes da sociedade civil, a transformação de saberes e práticas. (P. 29)



Para refletir...

Como garantir essa perspectiva tendo políticas sociais sucateadas e insuficientes nos marcos do neoliberalismo e uma rede socioassistencial incapaz de assegurar essas provisões?

Diante desta lacuna, qual o papel da Assistência Social valendo-se da metodologia TSF?



Reunião de rede com diretores escolares no município de Armazém – SC.



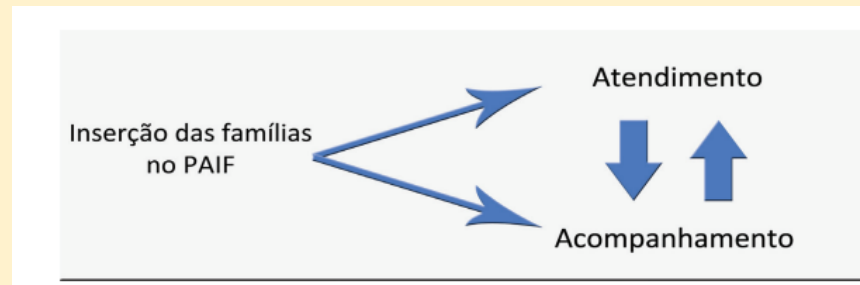
O QUE É ACOMPANHAMENTO FAMILIAR?

Ancora-se no planejamento de suas ações pautadas estrategicamente em: conhecimento, decisão, ação, avaliação. Ou seja, implica um contínuo processo de construção e reconstrução, destinado a ofertar respostas sempre mais condizentes às necessidades postas pelas famílias, visando a alcançar a finalidade da PNAS, que é a consecução de suas seguranças. O conhecimento das situações familiares constitui a pedra angular do TSF, à medida que é este conhecimento que vai ofertar insumos para a tomada de decisões em torno das ações a serem empreendidas pelos trabalhadores do SUAS.



ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS NO ÂMBITO do SUAS

O desenvolvimento do trabalho social com famílias pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares: a) as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidos pelo CRAS ou CREAS e b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF





Metodologia e sua Instrumentalidade no Trabalho Social com Famílias

Sistemas de Informação / Instrumentos Técnicos: ProntuárioSUAS; Prontuário Eletrônico; Registro Mensal de Atendimento – RMA; CENSO SUAS.

METODOLOGIA



INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS



Os instrumentos técnico-operativos são os meios através dos quais as ações se realizam e dentre os mais conhecidos estão as entrevistas, visitas domiciliares, assembleias, reuniões, oficinas, encaminhamentos, dentre outros.

Os instrumentos **NÃO DEVEM** servir para ação fiscalizatória, comprobatória das informações autodeclaradas, preservando o máximo as famílias de situações vexatórias e constrangedoras.



PRONTUÁRIO SUAS

O Prontuário do Sistema Único de Assistência Social (Prontuário SUAS) representa um marco no amadurecimento e consolidação da política de assistência social, colocando-se como um instrumento nacional de registros do trabalho social com famílias, pelo qual se pretende aprimorar a qualidade do serviço ofertado. É no prontuário da família que devem estar contidas as informações registradas que refletem as orientações, ações e atividades ofertadas a família durante o processo de acompanhamento nos serviços. Formatado e destinado para facilitar o trabalho em equipe, o foco do Prontuário SUAS é a família e as pessoas que dela fazem parte e deve conter as informações essenciais que possam subsidiar o processo de planejamento e operacionalização do acompanhamento familiar.



Prontuário Eletrônico ➡ Registro Mensal de Atendimento (RMA) ➡ CENSO SUAS

A sistematização das informações e a padronização dos dados, considerando que os serviços públicos tem o dever de produzir e organizar informações sobre os serviços prestados à comunidade, cumprindo requisitos de transparência e publicidade.

REGISTRAR para **INFORMAR,** **APRIMORAR,**
PUBLICIZAR!!!!



MUITO OBRIGADA!

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

